

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 065/24 - de 02 de fevereiro de 2024.

Denomina de João Otaviano Oliveira,
artéria de nossa cidade.

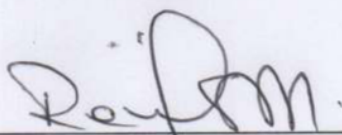
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 15 e 22 de fevereiro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 065/24, de autoria do Vereador **Francisco Miranleide Basílio Cavalcante**, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de João Otaviano de Oliveira, Rua Projetada do Bairro Morro Dourado, com início a Rua Antonio Hermenegildo, sentido Sul/Norte, paralela à Rua Manoel Arcelino Januário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 26 de fevereiro de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara